

NOTA TÉCNICA EFD-REINF 02/2025

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes no **leiaute do R-1000** da versão 2.1.2 da EFD-Reinf:

No grupo {infoContri}/{**inclusao**}/{infoCadastro}, adicionado campo opcional {indPertIRRF} conforme abaixo:

24	dtObito	infoCadastro	E	D	0-1	-	-	Data do óbito do contribuinte, se falecido. Validação: Informação permitida apenas se {tpInsc} do contribuinte for igual a [2]. Não pode ser anterior ao ano de 1960.
25	indPertIRRF	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicador de pertencimento do IRRF. Validação: Preenchimento exclusivo para o contribuinte cuja natureza jurídica seja igual a [126-0, 127-9, 129-5, 130-9]. Valores válidos: S.
26	contato	infoCadastro	G	-	1-1	-	-	Informações de contato.

No grupo {infoContri}/{**alteracao**}/{infoCadastro}, adicionado campo opcional {indPertIRRF} conforme abaixo:

53	dtObito	infoCadastro	E	D	0-1	-	-	Data do óbito do contribuinte, se falecido. Validação: Informação permitida apenas se {tpInsc} do contribuinte for igual a [2]. Não pode ser anterior ao ano de 1960.
54	indPertIRRF	infoCadastro	E	C	0-1	001	-	Indicador de pertencimento do IRRF. Validação: Preenchimento exclusivo para o contribuinte cuja natureza jurídica seja igual a [126-0, 127-9, 129-5, 130-9]. Valores válidos: S.
55	contato	infoCadastro	G	-	1-1	-	-	Informações de contato.

Este campo deve ser preenchido exclusivamente pelos declarantes com natureza jurídica igual a 126-0 (Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal), 127-9 (Fundação Pública de Direito Privado Municipal), 129-5 (Fundo Público da Administração Indireta Estadual ou do Distrito Federal) ou 130-9 (Fundo Público da Administração Indireta Municipal), quando mais da metade de suas receitas forem obtidas do respectivo poder público mantenedor (Instrução Normativa RFB nº 2239/2024). Com o preenchimento desse campo, os valores informados na EFD-Reinf em códigos de receita de IRRF não serão enviados para a DCTFWeb.